



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

CHECKLIST DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA 1ª VARA DA COMARCA DE PICOS/PI, COM BASE NO CÓDIGO DE NORMAS Nº. 20/2014 DA CGJ/PI, PROC. Nº.0000270-95.2015.8.18.0139.

| 1.0 | TERMO INICIAL | SIM | NÃO | OBSERVAÇÃO |
|------------|--|------------|------------|--|
| 1.1 | Ordinária – Realizada no primeiro trimestre do ano (Art. 21) | X | | Realizada entre 23 de fevereiro a 24 de março de 2015. |
| 1.2 | Extraordinária – Magistrado ao iniciar o exercício do cargo, iniciou a correição no prazo de 30 dias (art.18, §10) | | X | |
| 2.0 | ATOS PREPARATÓRIOS | | | |
| 2.1 | Edital | X | | |
| 2.1.1 | Dia e hora do início e término dos serviços; (Art. 21, §1º, I) | X | | |
| 2.1.2 | Nome do secretário e de seu substituto;(Art. 21, §1º, II) | X | | |
| 2.1.3 | Determinação de que todos os processos se encontrem nas secretarias com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início dos serviços;(Art. 21, §1º, III) | X | | |
| 2.1.4 | Nota de que qualquer pessoa do povo poderia apresentar reclamações contra os serviços da Justiça; (Art. 21, §1º, IV) | X | | |
| 2.1.5. | Determinação de expedição de convites para acompanhamento dos serviços;(Art. 21, §1º, V) ao Promotor de Justiça, à Defensoria Pública e ao Representante da OAB. | X | | |
| 2.2 | Portaria (Art. 21, §1º, VI) | X | | |
| 2.2.1 | Portaria baixada com 5 dias de antecedência | X | | |
| 2.2.2 | Publicação no Diário da Justiça | X | | |
| 2.2.4 | Remessa de cópias para o Presidente do Tribunal de Justiça e para o Corregedor-Geral de Justiça. | X | | |
| 2.3 | Ata de Abertura | X | | |
| 2.4 | Relatório Inicial do sistema RMA (Art. 21, §4º, I) | X | | |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

| | | | | |
|------------|--|---|--|--|
| 3.0 | Identificação de bens apreendidos e das armas existentes na unidade judiciária, citando-os em relatório próprio. (Art. 21, §4º, V) | X | | |
| 4.0 | ENCERRAMENTO | | | |
| 4.1 | Relatório final do sistema RMA (Art. 21, §4º, VI) | X | | |
| 4.2 | Ata de Encerramento | X | | |
| 5.0 | RELATÓRIO FINAL | X | | |
| 5.1 | O número total dos processos em andamento (art. 23, I, b) | X | | |
| 5.2 | O número dos processos que ingressaram no último ano civil (art. 23, I, c) | X | | |
| 5.3 | O número de sentenças prolatadas no último ano civil, conforme os dados constantes nos relatórios mensais de atividades (art. 23, I, e) | X | | |
| 5.4 | O número de audiências designadas e o número de audiências realizadas no último ano civil (art. 23, I, f) | X | | |
| 5.5 | O prazo médio para serem proferidas as sentenças e o prazo médio para o término dos processos no último ano civil. (art. 23, I, h) | X | | |
| 5.6 | O índice de produtividade do Juízo. (art. 23, I, i) | X | | |
| 5.7 | O número de processos conclusos para sentença e para despacho e desde quando se encontram em conclusão. (art. 23, I, j) | X | | |
| 5.8 | O cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça e metas eventualmente estabelecidas pelo Tribunal de Justiça ou pela Corregedoria-Geral. (Art. 23, I, k) | X | | |
| 5.9 | Encontra afixada, em local visível ao público e de fácil leitura, a tabela de custas ou emolumentos referente aos atos da serventia e dos Oficiais de Justiça (art. 23, II, a) | X | | |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

| | | | | |
|------|---|---|--|--|
| 5.10 | Os títulos de nomeação dos servidores são regulares (art. 23, II, b) | X | | |
| 5.11 | Há observância do regimento de custas e emolumentos (art. 23, II, d) | X | | |
| 5.12 | Foram sanadas todas as irregularidades detectadas na última correição ou inspeção (art. 23, II, e) | X | | |
| 5.13 | Se existem condições de higiene e de ordem no ambiente de trabalho, dando aos serventuários as instruções necessárias (art. 23, II, f) | X | | |
| 5.14 | Existe o exemplar atualizado do Código de Normas e da legislação pertinente aos ofícios (art. 23, II, g) | X | | |
| 5.15 | Existem processos aguardando cumprimento de despacho por parte da secretaria e qual o motivo da demora (art. 23, III, c) | X | | |
| 5.16 | Existem processos paralisados sem despacho do Juiz e qual o motivo (art. 23, III, d) | X | | |
| 5.17 | Existem processos com Cartas Precatórias expedidas e ainda não respondidas e cujas reiterações devem ser feitas (art. 23, III, e) | X | | |
| 5.18 | Existem Cartas Precatórias aguardando cumprimento há mais de 30 (trinta) dias e qual o motivo (art. 23, III, f) | X | | |
| 5.19 | Existem ofícios recebidos e não respondidos (art. 23, III, g) | X | | |
| 5.20 | Os processos e seus objetos são guardados em local seguro e se são bem conservados (art. 23, III, h) | X | | |
| 5.21 | São cumpridos, desde logo, os despachos e sentenças, observando-se as datas dos mesmos e as datas de expedições de mandados e precatórias (art. 23, III, i) | X | | |
| 5.22 | São preenchidos os carimbos de juntadas e certidões, e certificam o | X | | |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

| | | | | |
|------|--|---|---|----------------|
| | recebimento dos expedientes em cartório e a juntada de documentos nos autos, assim como data das intimações de atos processuais (art. 23, III, j) | | | |
| 5.23 | Há numeração e rubrica em todas as folhas dos processos (art. 23, III, k) | X | | |
| 5.24 | São certificados os pagamentos das custas e todos os depósitos em dinheiro são realizadas através de depósito judicial comprovado nos autos (art. 23, III, l) | X | | |
| 5.25 | A secretaria encaminha no prazo regimental os processos conclusos ao gabinete do Juiz (art. 23, III, m) | X | | |
| 5.26 | Nos termos de conclusão e vistas constam a data e o nome do Juiz, do Promotor de Justiça e do advogado (art. 23, III, n) | X | | |
| 5.27 | Nos depoimentos, as testemunhas são devidamente qualificadas com os requisitos do art. 414 do CPC e 203 do CPP, inclusive com número da carteira de identidade, CPF e data de nascimento (art. 23, III, o) | X | | |
| 5.28 | A atuação dos feitos está bem conservada ou precisa ser refeita (art. 23, III, p) | X | | |
| 5.29 | Na atuação constam todos os dados recomendados no Código de Normas; (art. 23, III, q) | X | | |
| 5.30 | Após a apresentação da denúncia ou da queixa é alterada no sistema Themis a classe processual do Inquérito ou TCO para Ação Penal; e seus aditamentos são comunicados à Distribuição (art. 23, III, r) | | X | Não se aplica. |
| 5.31 | A sentença criminal transitada em julgado é comunicada ao distribuidor para anotação no Rol dos Culpados, ao Instituto de | | X | Não se aplica. |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

| | | | | |
|------|--|---|---|----------------|
| | Identificação e, em caso de condenatória, à Justiça Eleitoral (art. 23, III, s) | | | |
| 5.32 | Em relação à sentença criminal, a secretaria ou diretoria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação, a defesa e o réu (art. 23, III, t) | | X | Não se aplica. |
| 5.33 | É certificado o registro da sentença; (art. 23, III, u) | X | | |
| 5.34 | A fiança é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do Juízo, bem como o devido recolhimento (art. 23, III, v) | | X | Não se aplica. |
| 5.35 | Os feitos em execução de sentença criminal têm mandado de prisão expedido, se a secretaria fiscaliza o cumprimento de sursis ou mudança de regime de cumprimento de pena, e se foi expedida a guia de recolhimento (art. 23, III, w) | | X | Não se aplica. |
| 5.36 | A secretaria faz conclusão dos autos criminais logo após o vencimento do prazo dos sursis ou mudança de regime de cumprimento de pena, para os fins de direito; (art. 23, III, x) | | X | Não se aplica. |

Teresina (PI), 30 de novembro de 2015.

Bruna Soares Hidd.

Bruna Rocha Martins Soares Hidd
Assessoria Jurídica da CGJ-PI



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

PROCESSO Nº 0000270-95.2015.8.18.0139

**ASSUNTO: CORREIÇÃO ORDINÁRIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA 1ª
VARA DA COMARCA DE PICOS-PI**

JUIZA CORREGEDORA: MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES PORTELA

DECISÃO MONOCRÁTICA/NOTIFICAÇÃO

EMENTA – ADMINISTRATIVO – CORREIÇÃO ORDINÁRIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL –INCIDÊNCIA DOS PROVIMENTOS Nºs. 20/2014 E 66/2009 – RESPOSTA ÀS ALÍNEAS DO ART. 1º DO PROVIMENTO 066/2009 – PRESENÇA DOS QUESTIONÁRIOS CORREICIONAIS – QUATRO CARTÓRIOS DA COMARCA DE PICOS E DOIS CARTÓRIOS DOS TERMOS JUDICIÁRIOS – CUMPRIMENTO DAS DEMAIS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS – APROVAÇÃO – ARQUIVAMENTO NO SETOR COMPETENTE.

Trata-se da **Correição Ordinária Judicial e Extrajudicial** da 1ª Vara da Comarca de Picos- PI, realizada entre 23 de fevereiro a 24 de março de 2015, pela Dra. Maria da Conceição Gonçalves Portela, Juíza de Direito.

Foram prestados regularmente os dados do relatório correicional, os trabalhos transcorreram normalmente, tendo a MMª Juíza Corregedora apresentado o relatório de fls. 132/140.

Foram juntados aos autos os documentos de fls. 03/131.

Colacionou aos autos os Questionários Correicionais (anexo II) do Provimento 066/2009 da CGJ, referente aos cartórios da Comarca de Picos e do cartório único do termo judiciário de São João do Piauí e do cartório de registro civil de Dom Expedito Lopes (fls. 42/51;52/61;62/71;72/81;82/92;93/102).

Remetidos os autos à Assessoria Jurídica dessa Corregedoria, sobreveio a análise contida na planilha de fls.143/147.

É o relatório, decido.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

Em relação a análise das serventias extrajudiciais, o MM Juiz Corregedor buscou averiguar a qualidade dos atos notariais e registrais, a utilização do selo de fiscalização e extração de recibos, o respeito à tabela de emolumentos e no geral se a serventia vem cumprindo as disposições previstas na norma que regula as Correições Ordinárias anuais.

O cartório 1º ofício de registro de imóvel tem como responsável designado, desde 1993, o Sr. Alex Portela Santos de Carvalho Holanda. O cartório 2º ofício de notas e registro de imóveis tem como titular, a Sra. Antônia de Moura Santos de Alencar Bezerra, investida na função desde 1959. O cartório do 3º Ofício de notas e registro civil tem como responsável designado, desde 1989, a Sra. Livia Maria Nogueira Barros Cipriano. O cartório do registro civil e 4º ofício de notas tem como responsável designado, desde 1989, o Sr. José Gomes do Rego Neto. O cartório único do registro de imóveis do Termo Judiciário de São José do Piauí tem como titular a Sra. Enedina de Moura Bezerra, desde 1973. E o cartório de registro civil do termo judiciário de Dom Expedito Lopes tem como responsável designada a Sra. Maria do Amparo Araújo, investida na função desde 1988.

Os cartórios possuem todos os livros obrigatórios devidamente nominados e numerados sequencialmente. Os livros contêm os respectivos termos de abertura e encerramento e todas as folhas são numeradas e rubricadas. A escrituração é feita corretamente em todas as colunas e é utilizada tinta indelével, de cor preta ou azul. Dos 6 (seis) cartórios extrajudiciais, apenas no cartório único de Dom Expedito Lopes e São José do Piauí foram encontradas irregularidades. O primeiro possuía rasuras e o segundo, além das rasuras, detectou o uso de corretivo em algum dos seus livros.

Os livros de folhas soltas estão sendo prontamente encadernados, logo após o seu encadernamento. Ficam em branco nos livros dos cartórios apenas os espaços destinados a averbações. As partes e testemunhas dos



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

atos lavrados são bem qualificados, inclusive as testemunhas “a rogo”. Contam também os emolumentos nos atos lavrados e nas certidões expedidas, sendo que a escrituração e registro estão de acordo com a Lei de Registros Públicos. Recolhem as quantias devidas ao FERMOJUPI na forma da lei e, ademais, são recolhidos tributos e encargos sociais e são cumpridas as obrigações trabalhistas.

Em relação a estrutura de funcionamento, todas as serventias extrajudiciais possuem estrutura satisfatória para o desenvolvimento dos seus trabalhos, com exceção do cartório único de Dom Expedido Lopes, que se encontra instalado em um pequeno imóvel de propriedade do município. O referido cartório não possui internet, a servidora envia os relatórios dos atos através de *lan house* e ela que custeia as despesas, não possui sistema de ar-condicionado, o espaço é muito pequeno, não possui telefone fixo e o único computador ali existente está em péssimas condições de uso, vez que é uma máquina muito antiga e com sistema operacional ultrapassado.

Em relação aos tabelionatos, não são deixados espaços em branco entre o final da escritura e as assinaturas. Apresentam a declaração de operações imobiliária. Não há escritura lavrada e não assinada há mais de trinta anos. Quanto aos protestos de títulos, os cartórios mantêm regulares e atualizados os livros obrigatórios. No registro civil é obedecida nos registros de nascimento a grafia correta e não registram prenomes que exponham o registrando ao ridículo. Nos processos de habilitação estão sendo observadas as formalidades legais. Nos casos de nascimento estão sendo feitas as comunicações mensais ao IBGE e nos casos de morte, ao INSS e à Justiça Eleitoral.

Nos títulos e documentos, o livro de protocolo é encerrado diariamente, mesmo que nenhum título ou documento tenha sido apresentado para registro e é observado o cumprimento das demais determinações contidas no Código de Normas e procedimentos dos serviços notariais e registros do Esta-



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

do do Piauí. Todos os documentos protocolados no livro Protocolo foram registrados e averbados sendo que no referido livro o documento protocolado foi registrado na matrícula. Os nomes dos adquirentes e alienantes, inclusive de suas mulheres ou maridos, foram lançados no indicador pessoal e as devidas alterações procedidas no indicador real.

No questionário correicional (fls. 82/92) do cartório único do termo judiciário de São José do Piauí foram feita algumas recomendações ao final, quais sejam: que se observassem atentamente aos pedidos de registro de imóveis, de óbito, de registro civil, procuração; que seja evitado rasuras e proibido o uso de corretivos; que seja observado o prazo para cumprimento das informações a serem prestadas semanalmente ao Tribunal de Justiça; que seja informatizado todos os arquivos, para melhor atender a população; que seja dado atendimento prioritário a idosos, gestantes e pessoas acompanhadas de crianças.

Também foi recomendado que se evitasse as rasuras no questionário correicional (fls. 93/102) do cartório de registro civil do termo de Dom Expedito Lopes.

Em relação a serventia judicial, a Magistrada informou que a Vara se encontra em dia com os relatórios mensais e semestrais exigidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí-PI e pelo Conselho Nacional de Justiça. No entanto, há vários processos paralisados na secretaria aguardando cumprimento devido ao reduzido número de servidores e o grande acervo processual existente.

As cartas precatórias expedidas são respondidas em espaço de tempo satisfatório e as recebidas são enquadradas nos casos de cumprimento urgente, sendo que todas estão em andamento regular. Os despachos, decisões e sentenças são cumpridos pela secretaria levando-se em considera-



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362


ção o grau de urgência, antiguidade e os casos em que as partes e seus advogados solicitam cumprimento imediato.

A tabela de custas e emolumentos encontra-se devidamente afixada em local visível ao público e de fácil leitura. Os títulos dos servidores estão regulares. Há observância do regimento de custas e emolumentos. Em relação aos carimbos de juntadas e certidões é determinado que sejam certificados todos os expedientes nos termos das normas vigentes.

As folhas do caderno processual são devidamente numeradas e rubricadas, salvo algumas vezes que os autos vão à conclusão sem a devida numeração e rubrica, oportunidade em que são devolvidos os autos à secretaria para que proceda com as cautelas devidas. Após o início da Correição Ordinária Anual, os processos conclusos ao Juiz começam a ser encaminhados no prazo regimental.

Os termos de conclusão e vistas constam a data e o nome do Juiz, do Promotor de Justiça e do advogado. As testemunhas são devidamente qualificadas. As regras de autuação são obedecidas. No tocante à conservação da autuação dos feitos, estes se encontram em perfeito estado, sendo que aqueles que se encontram em condições inadequadas tem sua autuação prontamente refeita.

Por fim, a Magistrada pediu esclarecimento a esta Corregedoria para saber qual das varas é competente para realizar correição nos cartórios, se o Juiz da 1ª Vara ou o Juiz da 2ª Vara, ou as duas conjuntamente. Vale ressaltar, que a MMª Juíza estava sendo substituta legal e diante do afastamento do titular, estava respondendo cumulativamente pela 2ª Vara da Comarca de Picos desde junho de 2014 e por esta razão realizou a correição de todas as serventias extrajudiciais da referida Comarca.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

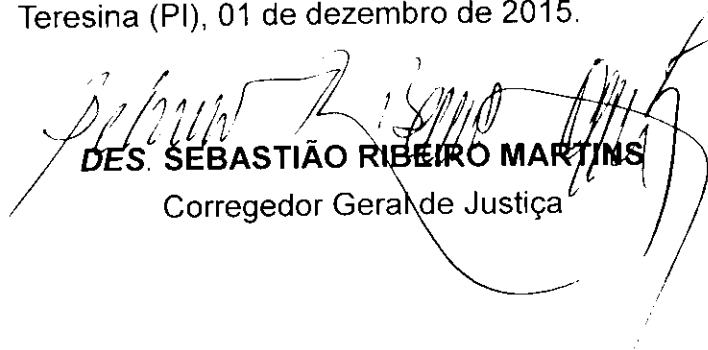
Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

Ex positis, **APROVO** a Correição Ordinária Judicial e Extrajudicial da 1ª Vara da Comarca de Picos-PI, ao tempo em que determino o **arquivamento e a baixa no sistema processual eletrônico** dos autos no setor competente da CGJ, com os registros necessários.

Cientifique-se a autoridade judicial.

Publique-se no Sítio da CGJ.

Teresina (PI), 01 de dezembro de 2015.


DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Corregedor Geral de Justiça